



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 02-A/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALDANHA
MARINHO-RS.**

VER. RENATO CARLOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor

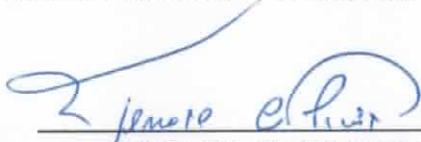
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. Mari Ivone Hermann, brasileira, Coordenadora Administrativa, cadastrada no CPF sob o nº 396.309.350-15, como Ouvidora da Câmara Municipal de Saldanha Marinho-RS, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 289 de 11 de Junho de 2019, cabendo-lhe o exercício das atribuições arroladas no artigo 5º da citada Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.



RENATO CARLOS PINTO
PRESIDENTE